

PORTARIA Nº 240/2009

Substitui membro da Comissão de revisão e adequação da minuta do Regulamento Geral do TRT 7ª Região à Resolução Administrativa TRT nº 55/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando solicitação apresentada pela Assessoria de Controle Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a componente da Comissão, instituída para rever e adequar à minuta do Regulamento Geral do TRT 7ª Região a Resolução Administrativa TRT nº 55/2009, Elise Nogueira Davis de Abreu pelo servidor José Erilson de Sousa Vieira – lotado na Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 dias para entrega da Minuta do Regulamento Geral do TRT 7ª Região, a contar da data de publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 74 DE 04.05.09 P. 5673

PUBL. DEJT Nº 223 DE 04.05.2009, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO